



PORTARIA Nº 165 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
25/04/2024
Secretaria municipal de Comunicação

“Regulamentação de Sentença Judicial para Adequação de Vencimento Base de R\$ 3.845,63 da servidora e dá outras providências.”

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;


CONSIDERANDO a Decisão Judicial no bojo dos autos nº 5650006-90.2022.8.09.0158;

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar, a adequação do vencimento base da servidora **DEBORA DIAS ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Professor com carga horária de 40h semanais, ao piso nacional do Magistério de 2022 no valor de R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.


Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022